

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	DENOMINA DE PREFEITO FLÁVIO TERCEIRO TELES O TRECHO DA RODOVIA CE-313		
Autor:	99686 - DEPUTADO NIZO COSTA		
Usuário assinador:	99686 - DEPUTADO NIZO COSTA		
Data da criação:	09/02/2026 09:45:08	Data da assinatura:	09/02/2026 09:45:16



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO NIZO COSTA

AUTOR: DEPUTADO NIZO COSTA

PROJETO DE LEI
09/02/2026

DENOMINA DE PREFEITO FLÁVIO TERCEIRO TELES O TRECHO DA RODOVIA CE-313 QUE INTERLIGA AS LOCALIDADES DE SANTA LUIZA E ARAPÁ, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

1º Fica denominado de Prefeito Flávio Terceiro Teles o trecho da Rodovia CE-313 que interliga as localidades de Santa Luzia e Arapá, no município de Tianguá.

2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo homenagear a memória do ex-prefeito e ex-vereador Flávio Terceiro Teles, importante liderança política e comunitária do município de Tianguá, atribuindo seu nome ao trecho da Rodovia CE-313 que liga as localidades de Santa Luzia e Arapá.

Nascido em 21 de outubro de 1921, Flávio Teles construiu uma trajetória marcada pelo trabalho, espírito público e dedicação ao desenvolvimento da região da Ibiapaba. Agricultor, pecuarista, comerciante e produtor rural, destacou-se como pioneiro em diversas atividades econômicas, contribuindo diretamente para o fortalecimento da economia local.

Na vida pública, exerceu mandato de vereador por vários períodos, totalizando quase duas décadas de atuação no Legislativo municipal, além de ter sido eleito prefeito de Tianguá em 1970. Sua gestão ficou

registrada pela realização de obras estruturantes e melhorias significativas para a população, como construção de escolas, pavimentação de ruas, implantação de equipamentos públicos, ampliação de serviços essenciais e incentivo ao desenvolvimento urbano.

Homem simples, íntegro e respeitado, Flávio Teles tornou-se referência de liderança ética e compromisso, deixando um legado que ultrapassa gerações e permanece vivo na memória do povo tianguaense.

Dar seu nome a esse importante trecho rodoviário representa reconhecer sua contribuição histórica e perpetuar a lembrança de um cidadão que dedicou a vida ao progresso do município.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres parlamentares para aprovação da presente matéria.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'N' followed by a long horizontal stroke.

DEPUTADO NIZO COSTA

DEPUTADO (A)